



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Carangola – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado para se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital no site da prefeitura, no departamento pessoal da prefeitura, situado na Praça Coronel Maximiano, nº 88 – Centro – Carangola/MG, prédio sede da prefeitura, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h.

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
TERRITORIO ONIX			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANELIZA ROCHA SOARES	12º	3202076	APROVADA

Art. 2º - O candidato convocado neste edital deverá portar os documentos descritos no edital do processo seletivo e o resultado dos exames abaixo descritos:

- Hemograma completo
- Plaquetas
- Creatinina
- Glicemia de Jejum
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS)
- EAS
- Raio X – Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase (GAMAGT)
- VHS
- Teste rápido de Hepatite B e C
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico designado pelo município (data a ser marcada na secretaria municipal de saúde) considerando o candidato apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo citados acima correrão a expensas do candidato.



Art. 3º - A não apresentação do candidato no prazo máximo estabelecido e/ou cumprimento por parte do candidato das exigências previstas em edital e demais legislações vigentes, implicarão na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

Carangola-MG, 17 de maio de 2021

RALPH ANCHIETA MACHADO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Carangola – MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital no site da prefeitura, no departamento pessoal da prefeitura, situado na Praça Coronel Maximiano, nº 88 – Centro – Carangola/MG, prédio sede da prefeitura, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, para caráter de contratação temporária.

<b>CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TERRITÓRIO ESMERALDA</b>					
<b>NOME</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
AMANDA CARDOSO	PERON CAON	12º	3200564	APROVADO	
<b>CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TERRITÓRIO RUBI</b>					
<b>NOME</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
JÉSSICA DA SILVA SERRY		10º	3201670	APROVADO	
<b>CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TERRITÓRIO QUARTZO</b>					
<b>NOME</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
NIVALDA LACERDA MULLER		10º	3200477	APROVADO	



Art. 2º - Os candidatos convocados neste edital deverão portar os documentos descritos no edital do processo seletivo e o resultado dos exames abaixo descritos:

- Hemograma completo
- Plaquetas
- Creatinina
- Glicemia de Jejum
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS)
- EAS
- Raio X – Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase (GAMAGT)
- VHS
- Teste rápido de Hepatite B e C
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico designado pelo município (data a ser marcada na secretaria municipal de saúde) considerando o candidato apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a expedição do laudo citados acima correrão a expensas do candidato.

Art. 3º - A não apresentação do candidato no prazo máximo estabelecido e/ou cumprimento por parte do candidato das exigências previstas em edital e demais legislações vigentes, implicarão na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

Carangola-MG, 17 de maio de 2021

RALPH ANCHIETA MACHADO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE